



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 855 – OUTUBRO/2022
PORTARIA Nº 147/2022 (DA/PRAD)**

Teresina, 27 de outubro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 147 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.052125/2022-55

Teresina-PI, 27 de Outubro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que constano Memorando Eletrônico nº 8/2022 - NINTEC e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 36/2017**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **VILAGE MARCAS E PATENTES - APP**:

GESTOR:

I - Titular: Ana Cristina Vasconcelos Fialho (Lotação: Nintec, Cargo/Função: Professora, SIAPE: 04236742);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: James Dielson Barbosa do Nascimento (Lotação: Nintec, Cargo/Função: Administrador, SIAPE: 011496657);

II - Substituto: Eliciana Selvina Ferreira Mendes Vieira (Lotação: Propeq, Cargo/Função: Economista, SIAPE: 2380671).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 36/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa VILAGE MARCAS E PATENTES- APP.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 16:33)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cdbff413f5**